



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 15.326, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 15.320
DE 14 DE AGOSTO DE 2020, QUE
EXONEROU SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1°- Fica sem efeito o Decreto n° 15.320, de 14 de agosto de 2020, que exonerou a pedido o servidor **UENDEL DO NASCIMENTO PEDROSO, matrícula n° 200085,** portador do CPF n° 136.736.197-48 e RG n° 3.893.014-ES, do cargo em Comissão de **Coordenador Especial - Ref. CC-6,** da Secretaria Municipal de Ação Social, deste município.

Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito